

ROTEIRO ORIENTATIVO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE FARMACIAS

01. DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA (cópias autenticadas)

- 1.1. Registro Geral (RG) do Proprietário da Empresa;
- 1.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Proprietário da Empresa;
- 1.3. Ficha de Inscrição Cadastral (Estadual);
- 1.4. Comprovante de Inscrição e da Situação Cadastral – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa com a atividade a ser licenciada especificada no referido documento (Filial);

02. DOCUMENTOS REPRESENTANTE LEGAL (cópias autenticadas)

- 2.1. Registro Geral (RG) do Representante Legal;
- 2.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- 2.3. Comprovante de Residência (Atualizado);
- 2.4. Procuração Autenticada em Cartório (Atualizada);

03. DOCUMENTOS RESPONSÁVEL TÉCNICO (cópias autenticadas)

- 3.1. Registro Geral (RG) do Responsável Técnico;
- 3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Responsável Técnico;
- 3.3. Cadastro Técnico de Atividade de Defesa Ambiental (CTDAM) dos Projetos, Planos, Estudos, Relatórios, Laudos, Declarações etc., Apresentados (Atualizado);
- 3.4. Registro Profissional em Conselho de Classe (CREA, CAU, CRBio, CFT etc.);
- 3.5. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos Projetos, Planos, Estudos, Relatórios, Laudos, Declarações etc., Apresentados (Atualizada);

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

4. LICENÇA PRÉVIA

- 4.1 Requerimento Padrão preenchido e com as assinaturas do representante legal e responsável técnico reconhecidas em cartório;
- 4.2 DIA – Declaração de Informações Ambientais preenchido e com a assinatura do Representante Legal reconhecida em cartório;
- 4.3 DAM – Documento de Arrecadação Municipal, Taxa de Licenciamento Ambiental quitada (cópia autenticada);
- 4.4 Alvará de localização, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, atualizado e autenticado, detalhando o tipo de atividade e localização do empreendimento, o qual atestará que o local e a atividade estão de acordo com as posturas e as leis municipais;
- 4.5 Título de propriedade, comprovante de posse, contrato de compra e venda, ou contrato de locação;
- 4.6 CAR – Cadastro Ambiental Rural, **em caso de imóveis em área rural** (cópia colorida) *;
- 4.7 Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental;
- 4.8 Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comerciais por cota limitada – Ltda e no caso de sociedade anônima S/A ato constitutivo, estatuto acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Deve observar que a atividade a ser licenciada deverá ser inserida nos objetivos sociais do referido documento;

5 LICENÇA DE INSTALAÇÃO

- 5.1 Requerimento Padrão preenchido e com as assinaturas do representante legal e responsável técnico reconhecidas em cartório;
- 5.2 DIA – Declaração de Informações Ambientais preenchido e com a assinatura do Representante Legal reconhecida em cartório;
- 5.3 DAM – Documento de Arrecadação Municipal, Taxa de Licenciamento Ambiental quitada (cópia autenticada);

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

- 5.4 Licença Ambiental anterior com comprovação do atendimento das condicionantes constantes nas mesmas (cópia);
- 5.5 Anotação de Responsabilidade Técnica dos estudos apresentados;
- 5.6 Alvará de Construção, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;
- 5.7 Relatório Ambiental Simplificado (RAS);
- 5.8 Planta de localização do empreendimento, com indicação do norte geográfico, em escala de 1:200 a 1:500;
- 5.9 Cronograma físico de execução das obras;
- 5.10 Carta Habite-se, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

06. LICENÇA DE OPERAÇÃO

- 6.1. Requerimento Padrão preenchido e com as assinaturas do representante legal e responsável técnico reconhecidas em cartório;
- 6.2. DIA – Declaração de Informações Ambientais preenchidos e com a assinatura do Representante Legal reconhecida em cartório;
- 6.3. Título de propriedade, comprovante de posse, contrato de compra e venda, ou contrato de locação;
- 6.4. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolada em até 30 dias, a contar do requerimento d licença ambiental;
- 6.5. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais por cota limitada – Ltda. e no caso de sociedade anônima S/A ato constitutivo, estatuto acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Deve observar que a atividade a ser licenciada deverá ser inserida nos objetivos social do referido documento;
- 6.6. Certificado de “Habite – se” do Corpo de Bombeiros;
- 6.7. Cópia (autenticada) do Contrato firmado entre o empreendimento a ser licenciado e o responsável pela coleta dos resíduos de serviço de saúde;
- 6.8. Cópia (autenticada) da licença de operação da empresa coletora dos RSS;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA

6.9. Cópia (autenticada) da Anotação de Responsabilidade Técnica do (a) engenheiro(a) responsável pela elaboração do estudo ambiental;

- Projeto Arquitetônico ou croqui;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

07. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

7.1. Requerimento Padrão preenchido e com as assinaturas do representante legal e responsável técnico reconhecidas em cartório;

7.2. DIA – Declaração de Informações Ambientais preenchido e com a assinatura do Representante Legal reconhecida em cartório;

7.3. Licença Ambiental anterior com comprovação do atendimento das condicionantes constantes nas mesmas (cópia);

7.4. Auto de Vistoria, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

7.5. Relatório de Informações Anuais Ambiental com Anotação de Responsabilidade Técnica do(a) engenheiro(a) responsável pela elaboração do referido estudo ambiental;

7.6. Cópia da publicação do pedido de licença no Diário Oficial da União ou periódico local ou regional de grande circulação deverá ser protocolado em até 30 dias, a contar do requerimento de licença ambiental;

7.7. Documento de Arrecadação Municipal.

08. PROJETOS DE CONSTRUÇÃO, MODIFICAÇÃO, AMPLIAÇÃO

Devem, obrigatoriamente, estar em conformidade às Normas Técnicas expedidas pela ABNT NBR 15514 (versão corrigida de 2008) ou outra que venha a substituí-la.

P.S.: TODOS os estudos ambientais devem conter ART (com assinatura do contratante e do contratado) e CTDAM do Técnico Responsável.